

João Pessoa, 13 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Delegar competência ao Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência e da Corregedoria deste Regional, **ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR** (matrícula 104.198.719), para, sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, analisar e autorizar o pagamento de honorários periciais, nos termos da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria este Tribunal;

II – O Desembargador Presidente e Corregedor, sempre que julgar necessário, praticará os atos previstos no inciso I, sem prejuízo da validade da delegação;

III – A presente delegação tem prazo de vigência limitado ao período do mandato dos dirigentes deste Tribunal relativo ao biênio 2015/2017;

IV – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente e Corregedor